

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE						
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO						
CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE (R\$)
		AMPLA DISPUTA	CADASTRO RESERVA	PCD		
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PLANTONISTA)</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico de enfermagem com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	00	20	02	12X36	1.062,01
	<p align="center"><b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b></p> <p>Prestar o atendimento inicial a todos os pacientes de urgência e emergência; prestar assistência de enfermagem a todos os pacientes admitidos na Unidade Hospitalar conforme protocolo do serviço; participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas; prestar assistência ao paciente no pré, trans e pós operatório; realizar acolhimento dos usuários; executar, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar atividades de desinfecção e esterilização; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; realizar ações que envolvam familiares; realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme planejamento da equipe de saúde; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regulamento; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; realizar transferência inter-hospitalar e intra-hospitalar quando necessário.</p>					
<b>TECNICO DE REFRIGERAÇÃO</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio com curso técnico completo em Técnico de Refrigeração com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo ministério da educação e registro ativo no conselho. Registro ativo no conselho. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	00	01	00	12X36	1.463,98
	<p align="center"><b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b></p> <p>Executar teste, lubrificação e regulagem nos sistemas de refrigeração e climatização; executar as manutenções e preencher as PMOC's conforme a periodicidade; efetuar substituição de correias, rolamentos, polias, sensores, chaves de nível e bomba de drenagem; efetuar instalações de equipamentos de refrigeração ou climatização. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.</p>					
<b>DESPENSEIRO (DIARISTA)</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	00	02	00	40H	998,00
	<p align="center"><b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b></p> <p>Receber, conferir, guardar e liberar os pães diariamente, conforme requisição e cardápio; Receber dos fornecedores todos os gêneros de acordo com o pedido da nutrição e ordem de compra do setor de compras, conferindo qualidade, quantidade, validade dos produtos (hortifrutigranjeiros, gêneros secos, carnes, laticínios, pães, polpas, materiais descartáveis) juntamente com o auxiliar de almoxarife; Organizar a guardar dos gêneros recebidos em seus locais devidos e de acordo com suas categorias obedecendo ao critério de PVPS; Separar, de acordo com a liberação da nutricionista, as carnes que serão utilizadas no dia seguinte e entregá-las ao magarefe; Manter a ordem e a higiene das câmaras, prateleiras, materiais em uso e áreas do abastecimento; Manter o seu setor limpo e organizado (CÂMARAS E DESPENSA) diariamente; Conferir juntamente com o Auxiliar de Nutrição, todos os gêneros liberados e deixados para a confecção das preparações do dia seguinte; Cumprir as normas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos durante todo o seu serviço, observando e fazendo cumprir todos de sua equipe; Utilizar EPI'S de acordo com seu trabalho e orientação do SESMT; Participar de treinamentos quando</p>					

	solicitado pela chefia; Obedecer às normas técnicas e de segurança do trabalho.						
<b>DESPENSEIRO (PLANTONISTA)</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de informática. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	00	02	00	12X36	998,00	
	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
	<p>Receber, conferir, guardar e liberar os pães diariamente, conforme requisição e cardápio;  Receber dos fornecedores todos os gêneros de acordo com o pedido da nutrição e ordem de compra do setor de compras, conferindo qualidade, quantidade, validade dos produtos (hortifrutigranjeiros, gêneros secos, carnes, laticínios, pães, polpas, materiais descartáveis) juntamente com o auxiliar de almoxarife;  Organizar a guardar dos gêneros recebidos em seus locais devidos e de acordo com suas categorias obedecendo ao critério de PVPS; Separar, de acordo com a liberação da nutricionista, as carnes que serão utilizadas no dia seguinte e entregá-las ao magarefe; Manter a ordem e a higiene das câmaras, prateleiras, materiais em uso e áreas do abastecimento; Manter o seu setor limpo e organizado (CÂMARAS E DESPENSA) diariamente; Conferir juntamente com o Auxiliar de Nutrição, todos os gêneros liberados e deixados para a confecção das preparações do dia seguinte; Cumprir as normas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos durante todo o seu serviço, observando e fazendo cumprir todos de sua equipe; Utilizar EPI'S de acordo com seu trabalho e orientação do SESMT; Participar de treinamentos quando solicitado pela chefia; Obedecer às normas técnicas e de segurança do trabalho.</p>						
<b>MAGAREFE</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos.	00	01	00	40H	1.098,07	
	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
	<p>Separar, limpar, fazer cortes de acordo com os tipos de carnes e cardápio do dia seguinte; Manter contato com os cozinheiros recebendo as orientações sobre os cortes a serem adotadas e temperos; Entregar as aparas limpas e temperadas das carnes ao cozinheiro para preparação de sopas ou molhos de acordo com o cardápio e/ou despenseiro para guardá-las na refrigeração; Conferir os pesos recebidos antes de iniciar os cortes, anotar o peso líquido de cada produto pronto juntamente com o despenseiro em planilha própria; Repassar para o auxiliar de nutrição as carnes deixadas para o cardápio do dia seguinte anotadas na planilha e observações para o plantão noturno; Adotar as medidas de descongelamento de acordo com os procedimentos operacionais padrão; Cumprir as normas de boas práticas de manipulação de alimentos durante todo o seu serviço, observando e fazendo cumprir todos de sua equipe; Fazer higienização dos utensílios, paredes, pisos, tábuas de corte, mesas, equipamentos usados após término do serviço; Utilizar os EPI'S necessários na execução do trabalho; Atender as solicitações extras; Substituir o cozinheiro quando solicitado pelo auxiliar de nutrição, técnico de nutrição ou nutricionista; Dar apoio ao cozinheiro ou em outras áreas quando necessário; Participar de treinamentos quando solicitado pela chefia, obedecer a normas técnicas e de segurança do trabalho; Executar tarefas afins; Zelar pela guarda, conservação, limpeza e segurança dos equipamentos, instrumentos e utensílios peculiares ao trabalho, bem como dos locais, comunicando qualquer irregularidade a chefia.</p>						
<b>MECANICO EM REFRIGERAÇÃO</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso em Mecânica de refrigeração, climatização ou industrial; Conhecimento em equipamentos de expansão direta e indireta (chiller condensação a água, bombas, fancoil's, fancoletes do tipo k-7 e Hi-wall, exaustores e ventiladores; Conhecimento em sistema do tipo Split System. Possuir certificação em curso NR 10. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos	00	07	00	12x36	1.242,56	45,00
	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>						
	<p>Realizar manutenção preventiva, corretiva e instalações em equipamentos de ar condicionado, refrigeração e ventilação; Executar teste, lubrificação e regulagem nos sistemas de refrigeração e climatização; executar as manutenções e preencher as PMOC's conforme a periodicidade; Auxiliar e/ou efetuar substituição de correias, rolamentos, polias, sensores, chaves de nível e bomba de drenagem; Auxliar nas instalações de equipamentos de refrigeração ou climatização.</p>						

NÍVEL SUPERIOR MÉDICOS						
CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS			CH	SALÁRIO BASE (R\$)
		AMPLA DISPUTA	CADASTRO RESERVA	PCD		
<b>MÉDICO ANESTESISTA (PLANTONISTA)</b>	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo ministério da educação com certificado de conclusão de residência médica em anestesiologia, reconhecido pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em anestesiologia, reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe.	00	01	00	12H	6.790,00
	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>					
	Experiência em anestesia obstétrica, incluindo analgesia de parto; Experiência em anestesia pediátrica, inclusive neonatal; Experiência em anestesia para exames de imagem (tomografia computadorizada e ressonância magnética); Experiência em ambulatório de pré-anestésico; Experiência em anestesia para cirurgia ginecológica; Experiência em anestesia para endoscopia e colonoscopia; Experiência em sala de recuperação pós-anestésica; Não ter objeção de consciência quanto à realização de atos anestésicos em pacientes submetidas ao aborto permitido por lei, visto sermos um Hospital referência, que atende mulheres em situações de emergência, em que funciona o Centro de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência Sony Santos; Prestar assistência médica de todos internados na unidade; Realizar parecer médico; Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências; Preencher o prontuário do paciente, registrando todos os procedimentos realizados; Participar das reuniões multidisciplinares; Preencher livro de ocorrência; Registrar não conformidades ocorridas; Manter a continuidade do serviço e a qualidade do atendimento ao paciente dentro das normas e protocolos definidos; Orientar internos e residentes nas atividades diárias, bem como acompanhar os seminários e as discussões de casos garantindo-lhes o conhecimento prático e teórico, contribuindo para a formação profissional ética; Informar e esclarecer aos acompanhantes o quadro clínico, o plano terapêutico e prognóstico do paciente; Cumprir os protocolos institucionais e o plano terapêutico da unidade visando o atendimento de qualidade e propor melhorias quando achar necessário; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Trabalhar de acordo com os princípios de Humanização do Hospital.					

<b>MÉDICO TOCGINECOLOGISTA (DIARISTA)</b>	Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia concluída, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo MEC ou Declaração de vínculo em programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica com, no mínimo, 30 meses cursados.	00	14	01	20H	5.850,00
	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>					
	Prestar assistência médica a pacientes admitidas e internadas na unidade ministrando tratamento clínico ou cirúrgico, ginecológico e obstétrico para as diversas situações e patologias, aplicando métodos aceitos e cientificamente reconhecidos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Solicitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento; Prescrever os medicamentos para as patologias diagnosticadas; Clinicar, medicar e realizar atendimento de urgência, quando necessário, dentro da sua especialidade; Realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxos estabelecidos, via central de regulação; Emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; Atuar em equipe multidisciplinar; Participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; Quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecerem durante seu horário de trabalho, junto com o coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; preencher o livro de ocorrências do setor; preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; cumprir com sua jornada de trabalho, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação ou outras lideranças médicas, quando convocado; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar; supervisionar estagiários e residentes que se encontrem no serviço durante o seu plantão; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento; Trabalhar de acordo com os princípios de Humanização do Hospital.					
<b>MÉDICO TOCGINECOLOGISTA (MEDICINA FETAL) (DIARISTA)</b>	Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia concluída, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo MEC, Residência médica em Medicina Fetal reconhecida pelo MEC ou curso livre de pós-graduação em Medicina Fetal com carga horária mínima de 420 horas.	00	05	00	20H	5.850,00
	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>					
	Realizar exames, interpretar e emitir laudos; Orientar a equipe multidisciplinar (enfermeiros e técnicos) do setor; Preencher todos os eventos ocorridos com o paciente em formulários diversos; Realizar contato via telefone com o médico que solicitou o exame, quando necessário; Preceptor dos residentes; Realizar melhorias assistenciais através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado da paciente; Monitorizar e analisar os resultados assistenciais estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança da paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Trabalhar de acordo com os princípios de Humanização do Hospital, fazendo aconselhamento ao casal quando necessário; Realizar procedimentos invasivos em medicina fetal (como punções, biopsias e outros).					

<b>MÉDICO RADIOLOGISTA (DIARISTA)</b>	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC com certificado de conclusão de residência médica em radiologia e diagnóstico por imagem, reconhecido pela comissão nacional de residência médica ou título de especialista em radiologia e diagnóstico por imagem, reconhecido pela associação médica brasileira e registro ativo no conselho de classe.	00	02	<b>01</b>	20H	5.850,00
	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>					
	Realizar exames, interpretar e emitir laudos; Orientar a equipe multidisciplinar (enfermeiros e técnicos) do setor; Aplicar contraste no paciente, bem como orientar e determinar a conduta frente às reações adversas; Preencher todos os eventos corridos com o paciente em formulários diversos; Realizar contato via telefone com o médico que solicitou o exame, quando necessário; Preceptorial dos residentes; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Trabalhar de acordo com os princípios de Humanização do Hospital.					
<b>MÉDICO PEDIATRA OU NEONATOLOGISTA (DIARISTA)</b>	Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecida por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em pediatria e/ou neonatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização pediatria e/ou neonatologia pelo MEC.	00	11	<b>01</b>	20H	5.850,00
	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>					
	Prestar atendimento integral aos pacientes neonatos admitidos na unidade de alojamento conjunto, casa das mães, banco de Leite Humano e ambulatório de acompanhamento do RN de risco; Diagnosticar, prescrever, solicitar exames para elucidação diagnóstica e ministrar tratamentos para as diversas doenças; Estabelecer plano diagnóstico e terapêutico, sempre que possível em parceria com a equipe local, sobretudo para casos de maior risco/vulnerabilidade, utilizando-se de protocolos institucionalmente reconhecidos; Realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxos estabelecidos, via central de regulação; Realizar atendimento a intercorrências e tratamento clínico a esses pacientes, baseado em métodos aceitos e cientificamente reconhecidos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Atuar em equipe multidisciplinar; Participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; Quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; Respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo; Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecerem durante seu horário na unidade, junto com o coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; Preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; Cumprir com escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Participar das reuniões clínicas realizadas pela coordenação ou outras lideranças médicas, quando convocado; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; Quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar; Prestar assistência pautada nos fundamentos da humanização e da integralidade do cuidado, voltadas para o respeito às individualidades, garantia de tecnologia que permita a segurança do recém-nato e o acolhimento ao bebê e sua família, buscando facilitar o vínculo pais/filho durante o período de internação e após a alta.					

<b>MÉDICO PEDIATRA OU NEONATOLOGISTA (PLANTONISTA)</b>	Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Medicina fornecida por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Medicina; Certificado de Residência Médica em pediatria e/ou neonatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Especialização pediatria e/ou neonatologia pelo MEC.	00	02	01	12H	5.850,00
	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>					
	<p>Prestar assistência médica a todos os pacientes recém-nascidos internados; Prestar assistência a todos os recém-nascidos no bloco obstétrico da unidade ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos aceitos e cientificamente reconhecidos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Realizar evolução clínica dos pacientes internados examinando-os, prescrevendo-os, solicitando os exames necessários e avaliando os resultados dos exames; Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Emitir parecer e acompanhar pacientes internados quando solicitado em todas as dependências da Unidade Hospitalar; Atuar em equipe multidisciplinar; Participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; Quando solicitado, emitir atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; Respeitar o Código de ética da profissão, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo; Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados; Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; Preencher o prontuário do paciente, registrando diagnóstico, tratamento e evolução da doença incluindo todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas; Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Participar das Reuniões Clínicas realizadas pelo coordenador da equipe ou outras lideranças médicas, quando convocado; Preencher o livro de ocorrências do plantão; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar dos processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico, promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; Realizar referência e contra-referência de pacientes, quando indicado, respeitando os protocolos e fluxos estabelecidos, via central de regulação; Quando necessário realizar transferência e intra-hospitalar e inter-hospitalar. Prestar assistência pautada nos fundamentos da humanização e da integralidade do cuidado, voltadas para o respeito às individualidades, garantia de tecnologia que permita a segurança do recém-nato e o acolhimento ao bebê e sua família, buscando facilitar o vínculo pais/filho durante o período de internação e após a alta.</p>					